



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAURINHO
BRANCO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8451/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI GP 898/2021 - CMP 7806/2021,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE
2022.

O Projeto de Lei GP 898/2021 - CMP 7806/2021, que estima receita e fixa a despesa do município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2022, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, para a revitalização dos terminais rodoviários de Corrêas e Itaipava, conforme disposto na exposição de motivos:

ACRÉSCIMO

21 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

15 URBANISMO

15.453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

15.453.2014 Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã

15.453.2014.2.051 Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana - CPTrans

15.453.2014.2.051 3390.39.00 384 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO

13 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

01 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

04 ADMINISTRAÇÃO

04.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.2023 Planejamento Estratégico e Urbano

04.121.2023.2.094 Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias

04.121.2023.2.094 4490.39.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.704.99 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária tendo em vista o fluxo expressivo de usuários do transporte público que passam diariamente pelos terminais. Aproximadamente circulam diariamente cerca de 20.000 (vinte mil) pessoas no terminal de Corrêas e no terminal de Itaipava, em média 25.000 (vinte e cinco mil) usuários.

Outro motivo de relevante importância seria uma intervenção maior nesses terminais, que não acontece desde a década de 90 nos terminais de Itaipava e Corrêas, desde a sua criação.

Desta forma, devido ao grande fluxo de pessoas, e também o significativo valor da tarifa, as melhorias se fazem importantes para atender as necessidades de usuários proporcionando, assim o conforto necessário no movimento pendular de ida e vinda aos seus compromissos diários.

Por todo exposto, a presente emenda visa viabilizar economicamente o projeto.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2021


MAURINHO BRANCO
Vereador